



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº. 22 DE 06 DE ABRIL DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 106104
DATA 06/04/04
14:20
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Abre Créditos Suplementares ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais) a favor do Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social para reforçar dotações conforme programações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.01.1.04.122.0013.2016	Solenidades Oficiais	339030	36	1.000,00
02.07.1.26.782.2605.3097	Pavimentação de Ruas e Avenidas	44905101	318	10.000,00
02.07.1.26.782.2605.3102	Pavimen. Sede Distr. Lagoa Grande	44905101	323	15.000,00
02.07.1.26.782.2605.3111	500m2 Pavimentação Forquilha	44905101	333	15.000,00
02.09.5.08.243.0805.2099	Manut. Do Projeto Errad. Infantil PETI	339030	428	1.000,00
02.09.5.08.243.0805.2100	Manut. Do Projeto Vida Vale Cultural	339030	433	10.600,00
TOTAL				52.600,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas.

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.01.1.04.122.0013.2016	Solenidades Oficiais	339036	37	1.000,00
02.07.1.26.782.2605.3103	Pavimentação Comunidade Bem Posta	44905101	324	24.000,00
02.07.1.26.782.2605.3107	Pavim. Ruas Com.P.Olinho/ B.Posta	44905101	328	10.000,00
02.07.1.26.782.2605.3108	Cons.Ponte R.Cap. Entre P.Olinho/R.S	44905101	329	8.600,00
02.07.1.26.782.2605.3110	500m2 Calçamento Imbiruçu	44905101	331	4.000,00
02.07.1.26.782.2605.3113	200 m2 Calçamento Ponte Capivari	44905101	334	5.000,00
TOTAL				52.600,00

ABU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de abril de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal